

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP
EDITAL Nº 17, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Presidente da **Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o Teste de aptidão física (TAF) dos empregos de **TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO** e **TOPÓGRAFO** referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior.

1 DO LOCAL E ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1.1 Local e endereço de realização do teste de aptidão física: **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CIEF)**, localizado na SGAS 907/908 SUL, Módulo 25/26, Brasília/DF – CEP: 70390-070.

1.2 Data de realização do teste de aptidão física: **10 de setembro de 2017**.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1 O teste de aptidão física consistirá em submeter os candidatos aos empregos de **TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO** e **TOPÓGRAFO** ao teste de barra fixa, teste de meio-sugado e corrida de 12 (doze) minutos, não necessariamente nesta ordem.

2.2 O teste de aptidão física é de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, e visa a avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, o desempenho eficiente e as exigências das funções inerentes a cada emprego.

2.2.1 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios, de acordo com o estabelecido no Anexo VI do Edital nº 1, de 19 de dezembro de 2016, e considerando os editais de retificações subsequentes.

2.2.2 O candidato que não alcançar o desempenho mínimo definido para cada um dos testes previstos será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.2.3 O candidato que não comparecer ao local, na data e no horário estabelecidos, será eliminado do concurso público.

2.3 Todos os testes serão filmados e no teste de corrida o candidato será monitorado pelo uso de chip.

2.3.1 O candidato que se recusar a utilizar o chip de monitoramento ou de ter os seus testes filmados será eliminado do concurso público.

2.4 Os candidatos deverão comparecer na data, no local e no horário estabelecidos para realização dos testes, com roupa apropriada para prática de atividade física, munidos de:

a) documento de identidade original; e

b) atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, **emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes**, conforme modelo anexo a este edital, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, sem qualquer restrição.

2.4.1 O atestado médico deverá estar legível e conter a data, a assinatura e o nome completo ou o carimbo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e em que não consta explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos.

2.4.2 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.4 e 2.4.1 deste edital.

2.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato e será retido pelo INSTITUTO QUADRIX. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.

2.5.1 O atestado médico será retido pelo INSTITUTO QUADRIX e, em hipótese alguma, será fornecida cópia ao candidato.

2.5.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo contendo qualquer restrição quanto à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o teste de aptidão física e, conseqüentemente, será considerado eliminado do concurso público.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Comissão de Concurso, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.6.1 À candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.6.1.1 A candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o nome completo ou o carimbo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.6.1.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.6.1.3 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.6.1.1 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.6.1.4 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos na forma dos subitens 2.4 e 2.4.1 deste edital.

2.6.1.5 A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá entregar, na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX (SHN Quadra 02 Bloco F Número 87, Loja 23 - Edifício Executive Office Tower - Asa Norte – Brasília/DF), em até 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento, ou aborto, a assinatura, o nome completo ou o carimbo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.6.1.6 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 2.6.1, 2.6.1.2, 2.6.1.4 e 2.6.1.5 deste edital, será eliminada do concurso público.

2.6.1.7 Os atestados médicos serão retidos pelo INSTITUTO QUADRIX e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.7 Os testes previstos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida, que será realizada em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário estabelecido para seu comparecimento, conforme disposto no item 3 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa etapa implicará em eliminação automática do candidato.

2.10 Não será aplicado o teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido para comparecimento, com exceção ao disposto no subitem 2.6.1 deste edital.

2.11 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste será feita em voz alta exclusivamente por componente da Banca Examinadora.

2.13 É recomendado que o candidato compareça ao local designado para a realização do teste de aptidão física com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu comparecimento.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

3.1 Convocação para o teste de aptidão física dos candidatos habilitados, de acordo com subitem 12.2 do Edital nº 1, de 19 de dezembro de 2016, na seguinte ordem: número da turma, horário de comparecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 TURMA 1 - Horário de comparecimento: 7 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)

376.01181534/3, CAMILA MARTINS OLIVEIRA ARRAIS / 376.01165470/4, CAROLINA MARRECO CERQUEIRA / 376.01210036/2, CÁSSIA LUISA OLIVEIRA PEIXOTO / 376.01160773/9, CECÍLIA TEODORO MENEZES / 376.01134338/7, FLÁVIA SOARES BEZERRA / 376.01162249/5, JESSICA FERNANDES TAVARES / 376.01146081/6, LUCIANA MEIRA PASSAMANI / 376.01158257/7, NIARA DIAS GUEDES / 376.01125524/6, THAIS DOS SANTOS BARBOSA / 376.01164202/6, VERÔNICA RODRIGUES DO CARMO.

3.1.2 TURMA 2 - Horário de comparecimento: 7 horas e 50 minutos (horário oficial de Brasília/DF)

376.01130606/7, ALEX DIOGENES DIAS / 376.01176983/8, ALEXANDRE DE SOUZA GARCIA / 376.01133872/0, ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA / 376.01157283/4, AUGUSTO RAPHAEL DE OLIVEIRA / 376.01126936/6, DAVID GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA / 376.01138187/3, EBERT OTÁVIO SILVEIRA LIMA / 376.01146842/7, EDUARDO DA SILVA BALDUINO / 376.01174837/4, EDUILSON PEREIRA DOS SANTOS / 376.01157236/6, FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA / 376.01150785/4, GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO / 376.01163797/6, GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA.

3.1.3 TURMA 3 - Horário de comparecimento: 8 horas e 10 minutos (horário oficial de Brasília/DF)

376.01153573/8, GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO / 376.01150687/2, IBSON MATHEUS ALVES DE LIMA / 376.01170561/4, ITALO KAIQUE ROCHA QUIRINO / 376.01172672/8, JAIRO JANUÁRIO OLIVEIRA / 376.01187540/5, JOAO PEDRO DOS SANTOS VILELA / 376.01141840/6, JONATHAS RIVALDO OLIVEIRA E SILVA / 376.01174946/8, LEONARDO SILVA DE ARAÚJO FILHO / 376.01182585/0, LUCAS EDDRIS LYRA MONIZ / 376.01162789/0, LUCAS QUEIROZ CORREIA / 376.01142998/2, MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS / 376.01124217/2, MAYK MACHADO MUNDIM.

3.1.4 TURMA 4 - Horário de comparecimento: 8 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)

376.01179228/6, OLAVO CASTANHEIRA ROCHA NETO / 376.01152969/5, PEDRO GUILHERME DE ALBUQUERQUE LIRA / 376.01137106/0, RAONY PEREIRA DOS SANTOS / 376.01194646/0, ROBERTO ÉDER MACHADO / 376.01163075/0, SALOMÃO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA / 376.01186130/8, TIAGO MARTINS DE ABREU / 376.01159507/7, TULLIO ALVES SANTANA / 376.01164644/9, VARLEY PIRES DA MATA / 376.01211262/6, VICTOR LUIZ SILVA LUGÃO / 376.01211106/4, VICTOR RODRIGUES LOURENÇO / 376.01189348/4, VINÍCIUS NORONHA MATOS.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados para o teste de aptidão física deverão observar todas as instruções fornecidas pela Comissão de Concurso e pela banca examinadora e os dispositivos contidos no Edital nº 1, de 19 de dezembro de 2016, e nos editais de retificações subsequentes.

4.2 O teste de aptidão física será aplicado por banca examinadora composta por profissionais de educação física, registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4.3 O candidato que não obtiver desempenho mínimo em qualquer dos testes do exame não poderá prosseguir na realização dos demais testes, estando eliminado do concurso público. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do teste de aptidão física, bem como do candidato que finalizar os testes.

4.4 As dúvidas, as controvérsias e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Concurso e pela banca examinadora.

4.5 O resultado preliminar no teste de aptidão física será divulgado na data provável de 18 de setembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

ANEXO - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o teste de aptidão física previsto no Edital nº 1 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP.

_____, _____ de _____ de 2017.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico